

## **REGULAMENTO BEACH TENNIS**

### **Tênis Clube Santa Cruz do Sul**

#### **CAPÍTULO I – DA DIRETORIA DO DEPARTAMENTO**

Art. 1 – A Diretoria do Departamento de Beach Tennis é constituída pelo Diretor do Departamento e Assessores Esportivos que serão escolhidos pelo Diretor, em conjunto com o Presidente do Clube.

Art. 2 – O diretor do Departamento de Beach Tennis é o representante do Tênis Clube Santa Cruz junto à Federação Gaúcha de Tênis.

Art. 3 – Ao Diretor caberá decidir sobre os assuntos internos do Departamento, relativos ao aspecto técnico-esportivo.

Art. 4 – A Diretoria de Beach Tennis terá a seu cargo as inscrições a serem feitas ou renovadas junto à Federação Gaúcha de Tênis, bem como tratar das transferências, da organização das delegações para competições externas e intercâmbio com outros clubes.

Art. 5 – A Diretoria de Beach Tennis requisitará às quadras que forem necessárias para competições.

Art. 6 – A Diretoria de Beach Tennis organizará os Torneios, tanto internos quanto abertos, terá a seu cargo a organização do “Ranking”, organizará os treinamentos, aulas e competições internas.

Parágrafo único – A Diretoria de Beach Tennis convocará reuniões com os técnicos, professores, jogadores, equipes, grupos ou turmas, quando julgar necessário.

#### **CAPÍTULO II – DA UTILIZAÇÃO E RESERVA DAS QUADRAS DE BEACH TENNIS**

Art. 7 – As quadras de Beach Tennis estarão sob a responsabilidade e supervisão do Diretor de Beach Tennis, e estarão em funcionamento diariamente, das 07hs as 23hs.

Art. 8 – As quadras deverão ser reservadas exclusivamente via site, a partir das 14hs do dia anterior, observadas as seguintes regras:

a) Quadra 01 de Beach Tennis:

De segunda a sexta-feira, mediante reserva, último horário de reserva 16hs. Após este horário, inicia o sistema de fila de raquetes. Nos sábados, domingos e feriados não haverá reservas, somente o sistema de fila de raquetes.

b) Quadra 02 de Beach Tennis:

De segunda a sexta-feira, mediante reserva de horário (sem sistema de fila de raquetes). Nos sábados e domingos não haverá reservas, somente o sistema de fila de raquetes.

c) Quadra coberta de Beach Tennis:

De segunda a domingo, mediante reserva de horário (sem sistema de fila de raquetes).

Parágrafo único: Para uso da quadra coberta (segunda a sexta), será permitida uma reserva por matrícula, por semana, sendo permitido o uso exclusivamente para jogos de duplas.

Art. 9 – As aulas particulares serão ministradas exclusivamente pelos professores autorizados e credenciados pelo Tênis Clube:

Prof. Sergio Gassen

Prof. Joilson Cardozo.

Parágrafo primeiro – Na quadra 01 são permitidas aulas particulares, de segunda a sexta-feira, até as 17hs, mediante reservas realizadas pelos alunos via site.

Parágrafo segundo – Na quadra coberta são permitidas aulas particulares de segunda a sexta, exclusivamente entre às 07hrs e 15hrs e entre às 21hrs e 23hrs.

Parágrafo terceiro – O não cumprimento das regras e horários permitidos para aulas particulares será aplicada advertência em um primeiro momento, caso ocorra reincidência, será aplicada multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) para cada envolvido.

Art. 10 – A Escolinha de Beach Tennis funcionará nas terças e sextas das 15hs as 17hs.

Parágrafo único – Após as 17:00, as quadras deverão ser utilizadas preferencialmente para jogos de duplas, com beach tennistas maiores de 18 anos.

Na quadra coberta os jogos deverão ser somente de duplas.

Art. 11 – Na hipótese do beach tennista, por qualquer razão, não utilizar o horário reservado deverá comunicar a desistência à secretaria ou cancelar via “área do sócio” no site do clube com até 2 horas de antecedência ao horário reservado.

Parágrafo primeiro – Não ocorrendo à comunicação referida e não havendo justificativa aceitável do beach tennista que efetuou a reserva, será aplicada pena de advertência e multa no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais).

Parágrafo segundo – Em caso de reincidência o mesmo beach tennista não poderá efetuar a reserva de quadra pelo prazo de 15 dias. Ocorrendo uma segunda falta de comunicação de desistência de reserva no mesmo trimestre, as penas pecuniárias serão em dobro.

Art. 12 – As quadras de Beach Tennis são de uso exclusivo para a prática de Beach Tennis, devendo ainda ser expressamente observadas e respeitadas as seguintes regras:

<b>REGRAS PARA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS:</b>	<b>REGRAS - FILA DAS RAQUETES:</b>
<b>1   QUADRAS EXCLUSIVAS PARA A PRÁTICA DE BEACH TENNIS;</b> <b>2   SERÁ PERMITIDA UTILIZAÇÃO DAS QUADRAS APENAS COM MATERIAIS ADEQUADOS PARA A PRÁTICA DA MODALIDADE (RAQUETES, BOLAS, EQUIPAMENTOS PARA AULA DOS PROFESSORES);</b> <b>3   É PROIBIDA A ENTRADA E PERMANÊNCIA NAS QUADRAS COM: ALIMENTOS, COPOS E GARRAFAS DE VIDRO;</b> <b>4   PARA EVITAR ACIDENTES, APENAS OS JOGADORES PODEM PERMANECER NA ÁREA DAS QUADRAS.</b>	<b>1   JOGOS DE 1 SET ATÉ 6 GAMES;</b> <b>2   OS SÓCIOS PODERÃO ORGANIZAR UM JOGO COM PARCEIROS DEFINIDOS, MAS SEM ULTRAPASSAR QUEM ESTIVER A FRENTE DA FILA;</b> <b>3   NÃO EXISTINDO 4 JOGADORES EM POSIÇÃO DE ESPERA A FRENTE DE UM JOGO MONTADO, PODERÃO PASSAR A FRENTE JOGADORES PARA COMPLETAR O QUARTETO QUE ESTIVER NO INÍCIO DA FILA, SEM IMPLICAR NA PERDA DA SUA POSIÇÃO ORIGINAL NA FILA DE ESPERA;</b> <b>4   USE O BOM SENSO, EVITE JOGAR MUITOS JOGOS EM SEQUENCIA, PARA QUE TODOS TENHAM A OPORTUNIDADE JOGAR.</b>

Parágrafo primeiro – Visando a utilização de forma igualitária das quadras de beach tennis pelos associados, fica estabelecido que cada associado poderá fazer apenas uma reserva de horário por dia das quadras de beach tennis externas, e uma reserva de horário por semana da quadra coberta.

Parágrafo segundo – No caso de reserva de horário por dependente, deverá este estar jogando no horário reservado, sendo proibida a reserva pelo titular ou pelos demais dependentes na matrícula de quem não estiver jogando.

Parágrafo terceiro – Não é permitida mais de uma reserva de horário por dia entre quatro jogadores que já tiverem utilizado um horário. (Exemplo: quatro jogadores efetuarem reserva de dois ou mais horários seguidos).

Parágrafo quarto – Caso constatada infração as regras previstas nos parágrafos anteriores, serão aplicadas as penalidades previstas nos parágrafos primeiro e segundo do artigo 11 deste regulamento.

Parágrafo quinto – Não haverá limitação para utilização das quadras de beach tennis que disponibilizam o sistema de fila de raquetes, desde que observadas as regras previstas no caput deste artigo.

### **CAPÍTULO III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 13 – Estando qualquer das quadras com a rede baixada, como sinal de interdição, fica proibida a sua utilização sem prévia autorização da Diretoria do Departamento de Beach Tennis ou dos funcionários encarregados da manutenção e conservação. Os beach tennistas que infringirem as disposições deste artigo serão responsáveis pela reparação de qualquer dano que a quadra venha a sofrer. Assumirão, ainda, todos os riscos de acidentes pessoais.

Art. 14 – O desrespeito às normas regulamentares e as faltas disciplinares no ambiente das quadras sujeitarão os transgressores às punições previstas no Regulamento Geral do Tênis Clube Santa Cruz.

Art. 15 – Os sócios poderão esporadicamente convidar não sócios para a prática de beach tennis, mediante solicitação prévia á secretaria do clube e pagamento antecipado da taxa no valor de R\$35,00, estando os convidados sujeitos a todas as disposições deste regulamento.

Art. 16 – O Departamento de Beach Tennis poderá nos casos de torneios, intercâmbios, ranking, etc, utilizar a totalidade das quadras em horário integral.

Art. 17 – Quando do uso das quadras, os beach tennistas deverão utilizar vestuário adequado para a prática do esporte.

Art. 18 – O presente regulamento poderá ser alterado ou complementado, mediante sugestões dos beach tennistas, que deverão ser encaminhadas por email a secretaria que por sua vez direcionará aos membros do dpto de beach tennis.

Art. 19 – A não observância das disposições deste regulamento sujeita os infratores às penalidades constantes do Regulamento Geral do Tênis Clube Santa Cruz.

Art. 20 – As dúvidas quanto à aplicação deste regulamento e os casos omissos serão dirigidos ou decididos pela Direção do Departamento de Beach Tennis.

Art. 21 – O presente regulamento entra em vigor nesta data.

Santa Cruz do Sul, 1º de Junho de 2022

Atualizado em 24/01/2023

Alexandre Silva  
Diretor de Beach Tennis

Presidente  
Eleno Hausmann